

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)**

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5047112-89.2023.8.09.0051, promovido por **OSVALDO FRANCISCO PIRES**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA** a **alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **OSVALDO FRANCISCO PIRES**, inscrições nº 0417638-3 e 0417546-8 (Provimento e Remoção, respectivamente, nos moldes determinados pelo r. juízo, com a conseqüente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

Inscrição	Nome do Candidato	Diss	Peça	Q01	Q02	Q03	Q04	Total
0417638-3	Oswaldo Francisco Pires	0,60	1,80	0,05	1,00	0,10	0,10	3,65
0417546-8	Oswaldo Francisco Pires	0,60	1,80	0,05	1,00	0,10	0,10	3,65

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 09 de maio de 2023.